

SONHO ANTIGO

Sede social própria é entregue aos servidores



Em outubro de 2016, o Sintufce realizou um sonho antigo da categoria com a inauguração da sede social do sindicato. Localizado na Rua Nossa Senhora dos Remédios (Benfica), o novo ambiente oferece aos servidores um espaço descontraído para momentos de lazer, interação e capacitação.

“Aqui, nossos filiados contam com vários serviços gratuitos, como cursos de formação, atividades físicas e até consultas médicas. Além disso, o novo ambiente possibilita momentos de convivência com os colegas da Universidade. Entregar uma sede social própria para os filiados é um sonho que está se concretizando em nossa gestão”, comemora Keila Camelo, coordenadora Geral do Sintufce.

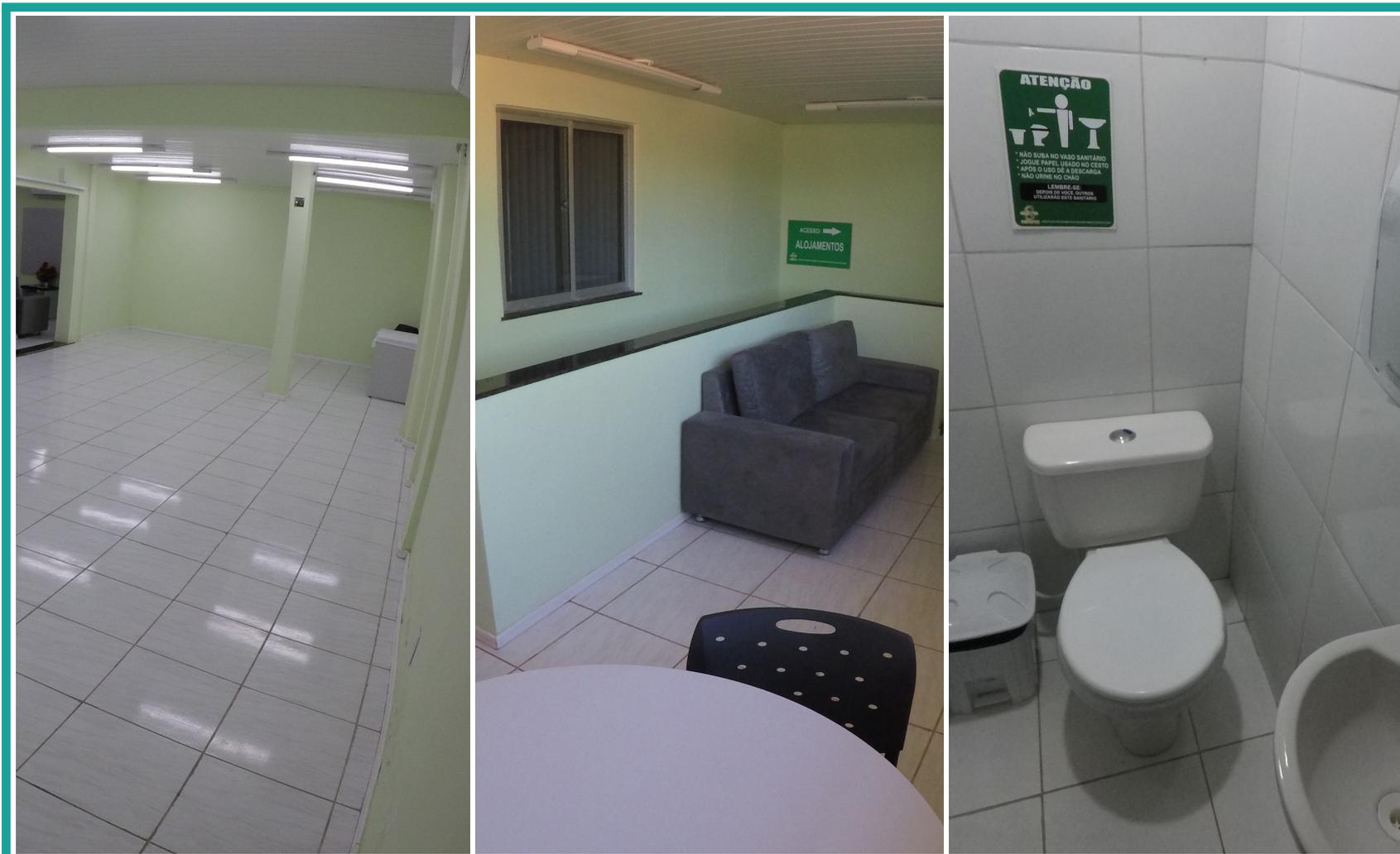
A nova sede tem uma ampla e moderna estrutura distribuída em quase 500 m². O espaço possui três andares divididos em

salas para os funcionários, auditório, consultório médico, sala de convivência e descanso, além de dormitórios para os filiados que estiverem a serviço em Fortaleza.

Para o médico Paulo Sérgio Brasil, a entrega da sede social é um marco nessa gestão. “A implantação de um consultório médico é um diferencial, principalmente para os servidores que estão em processo de envelhecimento e não têm condições de ter um plano de saúde. Estou muito feliz em poder dar essa contribuição e ser o médico responsável por atender os filiados do Sintufce”, enfatiza.

A servidora Edgley Silva comemora a entrega do novo espaço. “É uma grande conquista para nossa categoria, que começa a usufruir de uma série de benefícios. Destaco, principalmente, a relevância dos cursos preparatórios oferecidos para o servidores e dependentes”, frisa.





EDITORIAL

AVANÇOS E CONQUISTAS DA ATUAL GESTÃO (2014/2017)

Desenvolvendo uma nova e moderna concepção de política sindical e de um novo sindicalismo representativo da classe trabalhadora, desvinculado de partidos políticos e de grupos ideológicos insalubres que não contribuíram em nada em matéria de avanço sindical e crescimento político da categoria, vimos apresentar aos técnico-administrativos das Universidades Federal do Ceará, Federal (UFC) do Cariri (UFCA) e da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), exposição sucinta das principais realizações desta gestão (2014-2017), em conjunto com a nossa categoria.

Primeiramente, vale destacar que, durante este período, foram enfrentadas três grandes greves (2014, 2015 e 2016), as quais produziram importantes ganhos para todos nós. Obtivemos feito histórico sem precedentes na conquista da jornada de trabalho de 30h semanais para os técnico-administrativos do complexo hospitalar (HUWC e MEAC); a NÃO CESSÃO destes trabalhadores para a EBSERH, a produção de dossiê que retrata toda a situação de gravidade por que passa o HUWC e MEAC sob a direção da EBSERH. O documento foi entregue ao Procurador Federal do Tribunal de Contas da União (TCU) em Brasília para análise e providências. Também foi encaminhada à Comissão que está elaborando documento para viabilização da jornada de 30h semanais para os demais setores da UFC que se enquadram nas prerrogativas dos decretos 1590/1995 e 4836/2003.

“DURANTE ESTE PERÍODO, FORAM ENFRENTADAS TRÊS GRANDES GREVES (2014, 2015 E 2016), AS QUAIS PRODUZIRAM IMPORTANTES GANHOS PARA TODOS NÓS.”

Estamos cobrando sistematicamente da UFC o desfecho resolutivo desta questão para que se comece a aplicar este expediente nos setores ouvidos pela Comissão e que já se organizaram para este fim. Foram, de igual forma, conduzidas as discussões pertinentes ao assunto para os técnico-administrativos da UNILAB e UFCA. Em 2015, o acordo firmado com o governo federal para a reposição das perdas salariais foi de 10,8% (cumulativo), divididos em dois períodos: agosto de 2016 (5,8%) e janeiro de 2017 (5,0%) e mais o aumento na diferença entres os padrões de vencimento de 3,8% para 3,9%, o que significa mais um ganho financeiro tanto na tabela salarial quanto na progressão por capacitação e incentivo à qualificação. Conquistamos também aumento no auxílio pré-escolar e auxílio alimentação, que passou a ser de R\$458,00.

Além disso, foi mantida a isonomia salarial entre os ativos,

APOSENTADOS e pensionistas. Outros itens conquistados ainda estão sendo regulamentados em decretos e normativos da União, como os que se seguem: abertura de duas mil vagas de graduação e duas mil vagas de especialização para os TAEs (em nível nacional); o debate de itens de carreira e da racionalização; o aproveitamento de disciplinas para capacitação; a não absorção do vencimento básico complementar (VBC); o dimensionamento de pessoal; as tratativas para a democratização das IFES e a NÃO reposição de horas trabalhadas por afastamento para cursos de pós-graduação que, inclusive, já está regulamentada pela RESOLUÇÃO Nº 21/CEPE/UFC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016), constituindo-se em outra grande vitória.

“NESTES TRÊS ANOS, GRANDES REALIZAÇÕES FORAM IMPLANTADAS, COMO, POR EXEMPLO, A ENTREGA DO MAIOR SONHO DA CATEGORIA: SUA SEDE SOCIAL.”

Em 2016, apesar da nossa disposição de luta e grande movimentação em atividades políticas, não obtivemos êxito em barrar o PLP 257 e a PEC 55 no Congresso Nacional. Um dos fatores estranhos e surpreendentes na greve de 2016 foi a ausência quase total das maiores centrais sindicais representativas de classe ditas “comprometidas” com a defesa dos trabalhadores na condução política do movimento paredista em nível nacional.

Em relação à administração do SINTUFCE nestes três anos, grandes realizações foram implantadas, como, por exemplo, a entrega do maior sonho da categoria: sua SEDE SOCIAL. Depois de 37 anos de promessas de gestões passadas, finalmente o sonho virou realidade das mais importantes para nós! UM PASSO GIGANTESCO, UM PATRIMÔNIO GRANDIOSO, UMA REALIZAÇÃO FANTÁSTICA! Fisicamente, a sede ocupa uma área de 487m² com uma ampla e moderna estrutura. Além de área de convivência para aposentados e pensionistas, possui alojamentos masculino e feminino para servidores filiados dos CAMPI AVANÇADOS, UFCA e UNILAB que estiverem em Fortaleza participando de ações de interesse da categoria. Na sede social, os filiados poderão participar de atividades como - “tai chi chuan”, ginástica funcional, curso de violino e violão, cursos de formação política, preparatórios para o Enem, Tecnólogo e Mestrado, com amplas possibilidades de outras atividades. Foi inaugurado, na nova sede um consultório médico para atendimento clínico aos aposentados e pensionistas filiados, traduzindo-se em mais uma MAGNÍFICA realização.

“TODAS ESTAS CONQUISTAS E REALIZAÇÕES SÓ FORAM POSSÍVEIS GRAÇAS À FORÇA DA NOSSA CATEGORIA.”



Descrevemos, a seguir, outras materializações administrativas importantes:

- Sistema de convênios informatizado, permitindo o domínio absoluto (emissão dos chamados “chequinhos”) em nome do servidor para o pagamento de despesas efetuadas em estabelecimentos conveniados com o Sindicato e o devido controle do ressarcimento dos valores emitidos aos cofres do Sindicato;

- Controle irrestrito das senhas de acesso bancário por parte da coordenação de Administração e Finanças e coordenação Geral;

- Assinatura das carteiras de trabalho dos professores do curso preparatório para o Enem;

- Reformulação geral da estrutura organizacional do curso preparatório para o Enem, incluindo nova proposta de projeto pedagógico, controle de matrícula, receitas e despesas em sistema informatizado próprio;

- Recadastramento de todos os filiados com atualização de dados relativos a nome, endereço, situação funcional etc., para melhor organização e estabelecimento de políticas voltadas para o crescimento profissional e social dos associados;

- Criação de forma de contratação de pessoal técnico e de apoio com estabelecimento de edital de seleção com critérios pré-definidos (experiência, escolaridade, conhecimento técnico, compromisso, entrevista etc).

- Eficiência e eficácia na defesa jurídica do sindicato, principalmente em relação às causas trabalhistas interpostas pelos professores do cursinho e pelo dono das empresas “E-tao” e “Kinderman”. Prova disto, é que o Sintufce ganhou referida causa, que, a preço de hoje, estaria por volta de um milhão de reais, constituindo-se em mais uma extraordinária vitória da atual direção, protegendo sempre o patrimônio financeiro da nossa entidade. Os outros processos estão em curso e, assim que tiverem desfecho jurídico, informaremos à categoria.

Todas estas conquistas e realizações só foram possíveis graças à força da nossa categoria, determinação, compromisso e responsabilidade desta direção eleita para o triênio 2014-2017.

Segunda parcela do acordo de greve de 2015 já consta na prévia do contracheque

A segunda parcela do reajuste salarial conquistado no acordo de greve de 2015, já está na prévia do contracheque. No pagamento de janeiro consta 5% + step e tais valores estão garantidos para ativos e aposentados.

A Fasubra sindical (Federação de Sindicatos de Trabalhadores

das Universidades Brasileiras) afirma que o acordo de greve de 2015 ficou aquém da reposição da inflação e tem convicção de que os TAEs merecem muito mais, pelo trabalho na produção de conhecimento exercido pelas universidades federais através do ensino, pesquisa e extensão.

Plano de carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação

Cargos de Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 7.596/1987 e cargos referidos no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.091/2005

Níveis	Classes de Capacitação	PISO	A				B				C				D				E				VB ATUAL	VB AGO/2016	VB JAN/2017								
			I	II	III	IV																											
Piso AI	P01	1																					1.197,67	1.263,54	1.326,72								
	P02	2	1																					1.243,18	1.311,56	1.378,46							
	P03	3	2	1																					1.290,42	1.361,40	1.432,22						
	P04	4	3	2	1																					1.339,46	1.413,13	1.488,08					
	P05	5	4	3	2																					1.390,35	1.466,83	1.546,11					
Piso BI	P06	6	5	4	3	1																					1.443,19	1.522,57	1.606,41				
	P07	7	6	5	4	2	1																					1.498,03	1.580,42	1.669,06			
	P08	8	7	6	5	3	2	1																					1.554,95	1.640,48	1.734,15		
	P09	9	8	7	6	4	3	2	1																					1.614,04	1.702,82	1.801,79	
	P10	10	9	8	7	5	4	3	2																					1.675,38	1.767,53	1.872,06	
Piso CI	P11	11	10	9	8	6	5	4	3	1																					1.739,04	1.834,69	1.945,07
	P12	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1																				1.805,12	1.904,41	2.020,92
	P13	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1																			1.873,72	1.976,78	2.099,74
	P14	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1																		1.944,92	2.051,90	2.181,63
	P15	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2																		2.018,83	2.129,87	2.266,71
	P16	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3																		2.095,54	2.210,80	2.355,12
Piso DI	P17		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1																	2.175,17	2.294,81	2.446,96
	P18			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1																2.257,83	2.382,02	2.542,40
	P19				16	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1															2.343,63	2.472,53	2.641,55
	P20					15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1														2.432,69	2.566,49	2.744,57
	P21						16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2													2.525,13	2.664,02	2.851,61
	P22							16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3													2.621,08	2.765,25	2.962,82
	P23								16	15	13	12	11	10	7	6	5	4													2.720,68	2.870,33	3.078,37
	P24									16	14	13	12	11	8	7	6	5													2.824,07	2.979,40	3.198,43
	P25										15	14	13	12	9	8	7	6													2.931,38	3.092,62	3.323,17
	P26											16	15	14	13	10	9	8	7												3.042,78	3.210,14	3.452,77
Piso EI	P27											16	15	14	11	10	9	8												3.158,40	3.332,12	3.587,43	
	P28												16	15	12	11	10	9												3.278,42	3.458,74	3.727,34	
	P29														16	13	12	11	10												3.403,00	3.590,17	3.872,70
	P30															14	13	12	11												3.532,31	3.726,60	4.023,74
P31																15	14	13	12	1											3.666,54	3.868,21	4.180,66

Fonte: Fasubra Sindical

Baixe a Tabela completa no site do SINTUFCE

www.sintufce.org.br

Sintufce promove festa natalina aos servidores da UFC



Em dezembro, cerca de dois mil técnico-administrativos em educação da Universidade Federal do Ceará (UFC) participaram da confraternização natalina organizada pelo Sintufce na Concha Acústica. A noite teve início com uma celebração ecumênica, conduzida pelo ministro da Eucaristia Paulo Sérgio, da Comunidade Shalom, seguido de um louvor cantado por Leticia Freitas e Auxiliadora Reis, coordenadora de Comunicação do Sintufce.

A coordenadora de Educação e Cultura do Sintufce, Heveline Ribeiro, deu as boas-vindas aos presentes e conduziu o cerimonial. "Preparamos esse momento de celebração natalina com todo carinho. Que Jesus se faça presente na vida de cada um de vocês", disse, destacando a importância religiosa do natal".

O Coral Vozes do Sintufce abrilhantou a confraternização com cânticos de natal e emocionou os presentes. "Amei ouvir as músicas natalinas na voz deles. A apresentação foi linda, achei perfeito. Essa gestão do Sindicato é comprometida e dá a real importância ao filiado", ressaltou Regina Cláudia, servidora do HUWC.

Os coordenadores gerais do Sintufce, Keila Camelo e José Raimundo Soares, saudaram os servidores e convidados, e agradeceram a presença de todos. "Cada detalhe desta festa foi preparado com muito amor e cuidado. Nosso servidor merece sempre o melhor e esta é a marca da nossa gestão. Somos uma Diretoria comprometida com a ética e a transparência, valorizando o nosso filiado", frisou Keila Camelo.

Sorteios

Os sorteios de brindes para os servidores foram conduzidos pelos Diretores do Sintufce, Antônia da Mata, Lurdes de Souza, Joselito Alves, Luzia Nobre, Elda Pontes e Keila Camelo. Foram quase 200 prêmios, entre geladeiras, celulares, cestas natalinas, micro-ondas, máquinas de lavar roupas, fogões, notebooks, entre outros.

Eliete Carvalho, aposentada da MEAC, ganhou uma máquina de lavar roupas no sorteio e esbanjou emoção ao receber o prêmio. "Não consigo me conter de tanta felicidade. No ano passado, eu

ganhava um micro-ondas e agora uma máquina de lavar, já estou na expectativa de ganhar outro prêmio na festa de 2017", brincou a aposentada.

Carmina Dias, servidora da Coordenadoria de Comunicação Social, ganhou uma cesta natalina e adorou participar do evento. "Adorei a festa. Este é um momento de confraternização anual com os aposentados, pensionistas e ativos. Em 2015 não pude participar, pois estava fazendo um tratamento de saúde, mas este ano vim celebrar a vida e a paz", frisou.

Confraternização natalina dos TAEs de Quixadá

O espírito natalino marcou a noite de comemoração dos técnico-administrativos em educação da UFC, lotados em Quixadá. Em clima de festa, os servidores se confraternizaram no restaurante Pé de Serra, na própria cidade.

Festa de natal dos TAEs de Pentecoste

A festa de natal dos técnico-administrativos em educação da UFC lotados em Pentecoste reuniu cerca de 50 servidores e contou com um momento de reflexão sobre a importância do nascimento de Jesus, ministrado pelas coordenadoras de Comunicação do Sintufce, Auxiliadora Reis e Elda Pontes.

Para animar o evento, o Sintufce promoveu um almoço, sorteios de brindes e uma partida de futebol para os servidores.



Confraternização dos TAEs da UFCA

Unimed apresenta nova proposta de adesão para filiados



Documentação necessária para inclusão de titular

- Declaração de vínculo associativo (com carimbo do CNPJ) - Sindicato;
- RG e CPF do titular;
- Comprovante de endereço atual (Com até 60 dias);
- Planilha de inclusão preenchida - Unimed.

Documentação necessária para inclusão de dependentes

- RG e CPF e certidão de casamento (para inclusão de cônjuge);
- RG, CPF e declaração de Convivência Marital (documento fornecido pelo cartório) juntamente com comprovante de endereço de ambos, ou com a certidão de nascimento de filhos em comum;
- Certidão de nascimento e CPF (dependente menor de 18 anos);
- RG e CPF de todos os dependentes (maior de 18 anos);
- Planilha de inclusão preenchida - Unimed.

Na Segunda quinzena de janeiro, a operadora de plano de saúde Unimed Fortaleza apresentou uma nova proposta de adesão para os filiados do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Ceará (Sintufce), durante reunião realizada no auditório da entidade. Na ocasião, a equipe de vendas da empresa expôs os benefícios da nova tabela exclusiva para a categoria. As mensalidades para o novo contrato sofreram redução de até 54% em relação à tabela anterior e contemplam praticamente todas as faixas etárias.

De acordo com Monique Oliveira, executiva de Relacionamento da Unimed Fortaleza, a redução é uma estratégia da empresa para se adequar ao mercado nesse momento de crise e, dessa forma, tornar-se mais atrativa para o servidor. "Para viabilizar essa redução de preços, a ideia é aumentar a quantidade de usuários, permitindo a entrada de vidas mais jovens, para oxigenar o contrato e torná-lo mais saudável e financeiramente viável", explicou.

Para quem aderir ao novo contrato, segundo a executiva, não haverá perda de carência e, além dos planos individuais, o servidor ainda poderá incluir novos dependentes (filhos, netos, genros, noras, enteados, cunhados, sobrinhos e irmãos) com idade máxima de 38 anos. A negociação prevê ainda que a cobrança seja feita via boleto pelo próprio Sintufce e não mais pela Unimed, que, por determinação da Agência Nacional de Saúde, não tem mais permissão para realizar essa operação financeira. "Agora, devemos iniciar um amplo trabalho de divulgação junto aos servidores filiados e pretendemos iniciar as operações para os novos usuários até o final de abril", acrescentou a executiva.

Será permitida a inclusão de dependentes com os seguintes parentescos:

- Cônjuge ou companheiro(a); desde que comprove esta condição legalmente e de forma atualizada;
- Filhos, netos, genros, noras, enteados, cunhados, sobrinhos e irmãos até 38 anos, independente da escolaridade ou estado civil;
- Filhos com invalidez permanente, mediante comprovação de órgão oficial;
- Filhos adotivos, enteados e tutelados, desde que com a devida comprovação legal até 38 anos.



Relembre algumas das principais lutas e conquistas para a categoria encaminhadas pela atual gestão do Sintufce



Coordenadora Geral do Sintufce, Keila Camelo, participou da mesa de debates, na Universidade Federal Fluminense, sobre privatização dos HUs



Keila Camelo, coordenadora Geral do Sintufce, entrega dossiê sobre o caos nos HUs à Maria Lúcia Fattorelli



Sintufce na luta contra o PLP 257 (atual PLP 54)



Servidores protestam em frente à casa do senador Tasso Jereissati contra a votação da PEC 55 no Senado Federal



Sintufce participa de audiência no TCU sobre o caos nos HUs causado pela Eberh (da esq. para dir. Verônica Araújo, Procurador Júlio Marcelo Oliveira, Keila Camelo e Vânia Felício

Nova Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFC convida diretoria do Sintufce para reunião



Diretoria do Sintufce recepcionada pela nova Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da (UFC), profª Marilene Feitosa (ao centro), e pelo vice-reitor, Custódio Almeida.

No início de janeiro, a convite da atual Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (UFC), profª Marilene Feitosa, diretores do Sintufce foram recebidos para um primeiro momento de diálogo.

Marilene Feitosa iniciou a apresentação destacando a sua gratidão e satisfação em assumir o cargo. Além disso, ressaltou que está aberta ao diálogo e negociações para que sejam tomadas as melhores decisões em prol dos servidores da UFC.

Os coordenadores gerais do Sintufce, José Raimundo Soares e Keila Camelo, acolheram as palavras da pró-reitora avaliando que "o canal de conversação entre o Sintufce e a Progep deve ser ampliando e intensificado, a fim de que possam lutar juntos em defesa dos servidores, garantindo-lhes o melhor."

Na oportunidade, Heveline Ribeiro, coordenadora de Educação e Cultura do Sintufce, falou sobre as diversas conquistas da instituição na atual gestão do sindicato, destacando a reconstrução e inauguração da sede social. "Com essa nova estrutura, passamos a oferecer atividades, cursos, consultas entre outros momentos de convivência, socialização e bem-estar ao servidor", frisou. Na ocasião, o vice-reitor da UFC, Custódio Almeida, destacou que "a gestão existe para resolver problemas, mas o diálogo e a união fortalecem essa luta".

Próximas reuniões

A coordenadora Geral do Sintufce, Keila Camelo, já solicitou a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Marilene Feitosa, o agendamento de uma próxima reunião para tratar de assuntos pertinentes aos servidores.



Encontro de convivência reúne aposentado e pensionistas na sede social do Sintufce



Aposentados e pensionistas foram recepcionados pela diretoria do Sintufce para um encontro de convivência na nova sede social.

Cerca de 200 aposentados e pensionistas da Universidade Federal do Ceará (UFC) participaram de uma variada programação de lazer e convivência realizada nos dias 19 e 20 de janeiro, na nova sede social do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará (Sintufce). Durante o encontro, o grupo assistiu a palestras motivacionais e participou de atividades de integração e convivência. Na ocasião, o coordenador geral do Sintufce, José Raimundo Soares, trouxe informes atualizados sobre assuntos de interesse da categoria, como os passivos trabalhistas dos 28,86% e 47,94%. Os aposentados da UFC também aproveitaram para conhecer os serviços que serão oferecidos aos filiados na nova sede social, como aulas de Tai Chi Chuan e, pela primeira vez, um consultório médico inteiramente dedicado ao servidor.

A entrega da nova estrutura foi bastante elogiada pelos aposentados, que passam a contar com mais uma opção de assistência à saúde. "Como aposentada, me sinto mais acolhida e muito honrada por estar recebendo esse empreendimento maravilhoso. Agora temos quem olhe por nós", comemora a aposentada Maria do Socorro Silva, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand (Meac). "Desde o início da gestão tínhamos como objetivo prestar uma assistência melhor a esses servidores, que já deram sua importante contribuição para a construção da nossa universidade e hoje estamos alcançando essa meta", frisou Luzia Carvalho", coordenadora de Aposentados e Pensionistas do Sintufce.

Para a coordenadora geral do Sintufce, Keila Camelo, a nova sede social é um sonho que se realiza e uma grande conquista para a categoria. "Entregamos uma sede própria e totalmente reformada, com ampla e moderna estrutura. Tudo foi feito pensando na qualidade de acolhimento ao nosso filiado. Quando se administra com compromisso, ética e seriedade, priorizando os interesses e desejos coletivos as coisas realmente funcionam", enfatizou.



Aposentados e pensionistas tiveram acesso a serviços de aferição de pressão.



Qualidade de vida: palestra motivacional e momento de interação entre os participantes

Informe Jurídico



OPINIÃO

Idoso como vítima de alienação. você sabe o que é alienação parental?

Por Ana Tarna Mendes (Assessora jurídica do SINTUFCE)



Mas o que vem a ser Alienação Parental? Uma prática antiga na sociedade, que passou a ser conhecida e abordada no meio jurídico com o advento da Lei nº 12.318 de 2010. Considera-se Alienação Parental a interferência na formação psicológica da criança e do adolescente, praticada ou induzida por um dos genitores, avós ou terceiro que tenha a guarda ou a sua vigilância.

Na prática da Alienação Parental existem três envolvidos, o alienador (pessoa que pratica atos que venham dificultar a convivência saudável e a realização de afeto nas relações da criança e do adolescente), o alienado (pessoa contra quem o ataque é direcionado) e a vítima (criança e adolescente).

Ela ocorre quando um dos genitores ou terceiro que tenha a guarda do menor, dificulta que o outro genitor tenha acesso a criança ou adolescente, esse fala mal do ex companheiro para a criança, impossibilita o convívio do adolescente com a família do outro genitor, faz chantagens emocionais e manipulações, com o objetivo de fragilizar a vítima e atingir o alienado.

Porém será que só as crianças e adolescentes podem ser vítimas de alienação parental? A resposta é Não. Mesmo sem constar no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003, alguns juízes passaram a utilizar a Lei da Alienação Parental para proteger os idosos de maus tratos psicológicos.

Infelizmente, muitos idosos sofrem com essa prática que deixa profundas marcas, atingindo a saúde mental e emocional dos mesmos. Crescemos tendo em mente que cuidaremos de nossos pais quando estes envelheceram, já que com a idade vão se tornando vulneráveis e necessitam de uma maior atenção, inclusive é um direito assegurado pela nossa Constituição Federal que no artigo 229 traz como um dever específico da família

ao referir que "Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade." Contudo, esse "cuidado" tem se tornado um pesadelo para muitos idosos.

Frequentemente, tem se observado que idosos têm sido impedidos por seus curadores (pessoas responsáveis por seus cuidados) ou pessoas que sobre ele exerçam influência, de manter vínculo de convivência com outros parentes (às vezes, seus próprios filhos), compadres e amigos impondo-lhes uma vida de isolamento e estigma.

Em muitos dos casos o alienador, pessoa que pratica a alienação, é um filho ou irmã, que por "cuidar" do idoso, administra também o dinheiro do mesmo, e por isso, dificulta o acesso do pai ou irmão, a outros membros da família, ou fala mal dos entes familiares para o idoso, tudo por interesses financeiros ou pessoais. Não são poucas as ações na justiça de filhos interditando pai ou mãe, por não aceitar que o idoso utilize seu dinheiro com uma namorada, por exemplo. Ou pressionam psicologicamente os pais para esses vendam seus bens e façam logo a divisão da herança.

A realidade é que os filhos não reconhecem mais a hierarquia dos seus pais dentro do sistema familiar, passando a vê-los como se filhos fossem, e isso fragiliza e prejudica a relação entre os mesmos. Não percebem que maltratando seus pais, estão ferindo e negando a sua própria origem, já que a nossa composição, seja biológica ou socioafetiva, essa em casos de adoção, vem dos nossos pais.

Portanto, o idoso pode, por analogia, SIM, ser vítima das manobras da Alienação Parental, tal como tradicionalmente alcança crianças e adolescentes, já que as três partes citadas estão em situação de vulnerabilidade e amparadas pelo princípio da proteção integral.

A prática da Alienação Parental não é considerada criminosa, mas sendo constatada indícios pelo Juiz pode o mesmo advertir e multar o alienador, inclusive determinar a alteração da guarda da criança, adolescente e idoso. Assim, a sociedade precisa estar atenta a essa conduta silenciosa que vem atingindo muitos idosos ao longo dos anos.

Pensão por morte: um mal necessário

Por Dayse do Vale (Assessora jurídica do SINTUFCE)



Sempre evitamos abordar o assunto nos furtando de enfrentar a dor que ele significa, e em decorrência, quando chega a hora da partida, os parentes em meio ao sofrimento ainda precisam enfrentar vários aspectos burocráticos que poderiam ter sido evitados e tornado o processo menos traumático.

Apesar do incômodo é importante saber com antecedência quem tem direito a receber pensão por morte em caso de falecimento

do servidor público ativo ou aposentado e sempre conversar com os familiares a respeito. Dialogar sobre isso é uma forma de protegê-los no futuro.

As pensões por morte do Regime Próprio dos Servidores Públicos Federais são regidas pela Lei 8.112/90 (arts. 215 a 225). Nessa norma estão elencados os possíveis beneficiários do servidor, ativo ou aposentado, que vier a falecer.

O artigo 217 do referido estatuto Servidor Público Federal estabelece o rol dos beneficiários das pensões, prevendo:

Inciso I - o cônjuge;

Inciso II - o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

Inciso III - o companheiro ou companheira que comprove união estável como entidade familiar;

Para o cônjuge divorciado ou separado ter direito a receber a pensão por morte, ele precisará estar recebendo pensão alimentícia fixada judicialmente. Ademais, a pensão por morte recebida pelo cônjuge ou companheiro do servidor era vitalícia. O Governo Federal incluiu o inciso VII ao art. 222 da Lei n.º 8.112/90 em que estipula o tempo máximo de duração da pensão por morte devida ao cônjuge ou companheiro do servidor falecido, o que irá variar de acordo com a idade do pensionista na data do óbito do instituidor e também de acordo com as contribuições mensais que o falecido servidor já tiver feito à Previdência.

Agora o cônjuge ou companheiro perderá a qualidade de beneficiário da pensão por morte nos seguintes prazos:

I - Se o servidor tiver vertido (pago) menos que 18 contribuições mensais para o regime previdenciário: a pensão irá durar 4 meses.

II - Se o servidor era casado ou vivia em união estável há menos de 2 anos quando morreu: a pensão irá durar 4 meses (não importa o número de contribuições que ele tenha pago).

III - Se o servidor tiver vertido mais que 18 contribuições mensais para o regime previdenciário e se ele era casado ou vivia em união estável há mais de 2 anos quando morreu. Neste caso, a pensão irá durar:

a) 3 anos, se o beneficiário tiver menos que 21 anos de idade;

b) 6 anos, se o beneficiário tiver entre 21 e 26 anos de idade;

c) 10 anos, se o beneficiário tiver entre 27 e 29 anos de idade;

d) 15 anos, se o beneficiário tiver entre 30 e 40 anos de idade;

e) 20 anos, se o beneficiário tiver entre 41 e 43 anos de idade;

f) será vitalícia, se o beneficiário tiver mais que 44 anos de idade.

IV - Se o servidor tiver morrido em decorrência de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho não importará o número de contribuições que ele tenha pago nem o tempo de casamento ou união estável. A pensão irá durar:

a) 3 anos, se o beneficiário tiver menos que 21 anos de idade;

b) 6 anos, se o beneficiário tiver entre 21 e 26 anos de idade;

c) 10 anos, se o beneficiário tiver entre 27 e 29 anos de idade;

d) 15 anos, se o beneficiário tiver entre 30 e 40 anos de idade;

e) 20 anos, se o beneficiário tiver entre 41 e 43 anos de idade;

f) será vitalícia se o beneficiário tiver mais que 44 anos de idade.

IV - o filho de qualquer condição que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) seja menor de 21 (vinte e um) anos;

b) seja inválido;

d) tenha deficiência intelectual ou mental, nos termos do regulamento;

Antes da alteração da Lei n.º 8.112/90 pela lei 13.135/2015, eram beneficiários da pensão por morte, os filhos, ou enteados do servidor falecido, até 21 anos de idade, ou, se inválidos, enquanto durasse a invalidez. A Lei n.º 13.135/2015 aperfeiçoou a redação legal e passou a prever como beneficiários da pensão por morte os filhos deficientes do servidor público.

V - a mãe e o pai que comprovem dependência econômica do servidor;

VI - o irmão de qualquer condição que comprove dependência econômica do servidor e atenda a um dos requisitos previstos no inciso IV.

O irmão do servidor público falecido será beneficiário da pensão por morte desde que esse irmão comprove que era dependente economicamente do servidor e: a) seja menor de 21 anos; b) seja inválido; c) tenha deficiência grave; ou d) tenha deficiência intelectual ou mental, nos termos do regulamento.

A Lei n.º 8.112/90 previa ainda que tinha direito à pensão o menor sob guarda ou tutela até 21 anos de idade. Essa previsão foi extinta e, de acordo com a Lei n.º 13.135/2015, o menor sob guarda não mais possui direito à pensão por morte. No entanto permanece o direito do enteado e do menor sob a tutela do servidor, desde que comprove dependência econômica, conforme previsão do § 3º do art. 217 da lei 8.112/90.

Não existe mais a previsão legal do direito a pensão por morte da pessoa "designada" que viva na dependência do servidor público. Portanto, foi extinto o direito do servidor de deixar registrado um dependente, designado-o como beneficiário da futura pensão por morte. Na vida, a única certeza que temos é que morreremos um dia, portanto, em prol da perpetuação da ordem financeira daqueles que ficam é de suma importância o planejamento patrimonial e o conhecimento dos direitos que lhes resguardam.

Acompanhe as ações do jurídico do SINTUFCE



Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Varas Cíveis, Varas de Direito de Família, Sucessões, Fazenda Públicas, Varas Trabalhistas, Processos no interior e Juizados Especiais de Fortaleza:

Número de atendimentos: 802 Processos solucionados: 178
Quantidade de processos: 745 Processos ativos: 564

Juizado Especial Federal

49 processos

Trânsito em julgado - 08



Justiça do Trabalho

Acompanhamentos - 16

Solucionados com trânsito em julgado - 10

Justiça Federal Comum

Atendimentos - 945

Processos individuais - 47

Processos Coletivos - 24

Fonte: Assessoria Jurídica do Sintufce

Servidor redistribuído à UFC receberá pagamento de férias negadas

Os assessores jurídicos do Sintufce, Thiago Pinheiro e Clovis Renato, propuseram ação em prol do servidor por não ter recebido o pagamento das férias pela Universidade Federal do Ceará (UFC), após redistribuição.

O servidor exercia cargo na Universidade Federal do Cariri (UFCA), quando em dezembro de 2015 foi redistribuído para a UFC. A contagem do tempo a título de férias deveria ter sido computada normalmente entre as instituições, porém, não foi o que ocorreu.

Devido ao fato, requereu administrativamente a UFC e explicou que suas férias de 2015 já tinham sido programadas para o ano de 2016 pela UFCA, de acordo com o planejamento da Universidade. Tendo o pedido negado, o servidor procurou a assessoria jurídica do Sintufce, que ajuizou ação judicial e obteve vitória. A decisão de primeiro grau foi proferida, entendendo o Magistrado que:

"(...) Vê-se ainda da documentação acostada que as férias inicialmente só não foram marcadas pela falta de assinatura da autoridade competente - medida que estava a cargo da Administração. Seria razoável supor, portanto, que a pendência teria sido sanada pela própria Administração e as férias teriam sido

marcadas - o contrário, a meu ver, deveria ensejar comunicação administrativa ao servidor, para que fossem tomadas as providências pertinentes.

Assim, não vejo como limitar o direito do autor ao gozo das férias solicitadas. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES OS PEDIDOS e CONDENO a parte ré a conceder ao autor J.A.M.N. o período de folga de férias referentes ao período aquisitivo de 17/10/2014 a 16/10/2015 (exercício de 2015), devendo, para tanto, agendar o período de fruição no prazo de 30 dias do trânsito em julgado desta sentença mediante comparecimento do autor, no mesmo prazo, ao setor competente para marcação, na UFC, pagando-lhe na via administrativa, ainda, o terço constitucional de férias..."

Para o advogado do Sintufce, Thiago Pinheiro, essa vitória mostra o compromisso da assessoria jurídica do sindicato com o filiado. "Apesar de ainda caber recurso para a Turma Recursal, configuramos essa ação como vitoriosa. Atendemos com zelo, compromisso e nos dispomos sempre a lutar pelos direitos dos filiados", acrescenta o advogado.

Acompanhe os processos coletivos do Sintufce em andamento

O coordenador geral do Sintufce, José Raimundo Soares (FOTO), explica sobre o andamento dos principais processos coletivos acompanhados pelo sindicato. Saiba todos os detalhes nesta edição:



28,86 %

Em 2010, a UFC requereu a supressão da rubrica dos contracheques dos servidores, mas o TRF5 não admitiu e garantiu a permanência. O dr. Rodrigo Barreto tem acompanhado o recurso especial e o embargo, a fim de garantir a permanência desses valores no contracheque dos constituídos no processo.

Apesar da Progep ter emitido carta aos servidores constituídos neste processo sobre a retirada deste valor do contracheque, o Sintufce realizou assembleia geral e os participantes votaram para que o dr. Rodrigo Barreto fizesse a defesa contra a retirada dos valores. O advogado já apresentou à UFC defesa administrativa contra a retirada desses índices do contracheque de servidores aposentados e pensionistas, e aguarda a reversão imediata desta atitude.

Valores de 1993-1996: Depois da expedição de cerca de 1900 RPVs, o juiz poderá dar ordem de pagamento. No momento, as RPVs estão em fase de conclusão pela 1ª Vara. Em seguida, serão enviadas à Procuradoria Federal (representante judicial da UFC) que terá 30 dias para se manifestar. Depois, serão enviadas para o TRF5 para inclusão de ordem de pagamento.

O Sintufce encaminhou ofício à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) para se manifestar acerca dos servidores que ficaram de fora desse processo e que constavam na relação do processo original. De acordo com a Progep, o expediente foi encaminhado para STI analisar as razões. Até a presente data, não obtivemos resposta, apesar da diligência constante do Sintufce à STI e Progep.



3,17%

Esse índice foi implantado em 2013. O Juiz determinou a revisão de valores.

Contra essa decisão a UFC entrou com um agravo de instrumento e o TRF5 decidiu pela suspensão do pagamento. Dr. Rodrigo Barreto já entrou com defesa contra essa decisão e aguarda o reestabelecimento dos valores.



47,94%

O dr. Rodrigo Barreto conseguiu reverter a ação rescisória proposta pela Procuradoria Federal. O TRF5 votou a favor dos servidores e a Procuradoria Federal entrou com recurso especial. O recurso foi acatado e ocasionou a suspensão do processo. Atualmente, encontra-se no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, para julgamento final. A esperança de ganho continua.



PROCESSO DO PESSOAL DE NÍVEL DE APOIO

O dr. Rodrigo Barreto deu entrada no processo e a UFC contestou. Na réplica, apresentada pelo advogado em relação à manifestação da UFC, o processo seguirá para apreciação e julgamento.



CAPACITAÇÃO



Cursinho do Sintufce aprova quase 100% de alunos em tecnólogo e mestrado da UFC



Em 2016, o Sintufce realizou a segunda edição do cursinho preparatório para o curso de graduação de Tecnólogo em Gestão de Qualidade e para o mestrado de Políticas Públicas e Gestão da (UFC). De acordo com a coordenadora de Educação e Cultura, Heveline Ribeiro, a aprovação chegou a 95% dos alunos

matriculados.

“Ficamos tão felizes quando vimos o resultado, pois o nosso papel é colaborar com o aprendizado e fazer com que o servidor desenvolva mais conhecimento e cresça profissionalmente”, acrescenta.

Exemplo de superação

A servidora Solange Bezerra é um exemplo de superação e disposição. Mesmo já perto de se aposentar e depois de ter sofrido vários problemas de saúde, a técnica de enfermagem ainda sonhava em ingressar para o ensino superior e foi uma das selecionadas para o curso de Gestão de Qualidade da UFC. “Fiquei durante oito meses acamada e andei até de cadeira de rodas. Muita gente dizia que não dava pra mim por causa dos meus problemas de saúde, mas me recuperei e estou disposta a realizar esse sonho”, comemora a servidora, que já tem pretensões maiores para, em breve, iniciar uma pós-graduação e até um mestrado. “Isso vai melhorar cada vez mais minha qualificação profissional”, diz.

Cursinho Pré-Enem do Sintufce

O cursinho preparatório do Enem oferecido pelo Sintufce é um projeto permanente que funciona em três turnos (manhã, tarde e noite). Atualmente é um serviço financeiramente sustentável para o sindicato, mas esta nem sempre foi a realidade do projeto,

conforme lembra Heveline Ribeiro. “Quando assumimos a gestão, em 2014, recebemos um cursinho que não tinha nenhum controle sobre as finanças nem das listas de alunos matriculados. Além disso, os professores trabalhavam sem carteira assinada e já estavam nessa situação desde gestões anteriores”, observa.

Segundo explica a coordenadora, para reverter esse quadro, foi necessário iniciar um minucioso trabalho de recadastramento dos alunos com uma coordenação pedagógica para reorganizar as turmas e ter o devido controle de frequência do cursinho. Em seguida, a diretoria decidiu pela devolução de um prédio alugado com o objetivo de otimizar a redução de custos e garantir a viabilidade ao projeto.

Neste período, o Sintufce iniciou a regularização de todos os profissionais que prestavam serviço para o cursinho, treinou a equipe e também organizou procedimentos e acompanhamentos de matrícula com um sistema informatizado. Após concluído esse processo de reorganização, o projeto passou a funcionar com seis turmas nos três turnos. “Com planejamento e organização, o cursinho se tornou financeiramente viável e confirma sua qualidade atestada pelos alunos”, reforça Heveline Ribeiro.

Vantagens para o servidor

Para participar do cursinho Pré-Enem do Sintufce, o servidor associado tem gratuidade na matrícula mediante apresentação do contra cheque e os dependentes pagam 50% do valor integral

de matrícula. Já as pessoas sem vínculo com o sindicato pagam o valor normal. Para obter mais informações, basta ligar para o tel. 3052.3673.

Depoimentos



“Foi bastante gratificante o período de 2016 em que frequentei o cursinho do Sintufce. Quando comecei estava meio desmotivado por razões que iam da cobranças dos pais e até por estar desacreditado consigo mesmo. No entanto, ao longo das aulas, comecei a me focar cada vez. Os professores do Sintufce têm muitíssimo prazer no que fazem e, creio que é isso que os faz deixar as aulas mais interessantes de se assistir. Consegui obter uma nota que nem eu mesmo acreditava conseguir. Espero entrar no curso que tanto sonho. Estou super satisfeito com todo o aprendizado que pude absorver no Sintufce e que serão essenciais para toda a minha vida.”

**Luis Felipe Lopes (Turma de 2016) - 18 anos,
Dependente de servidor filiado, Fortaleza-ce**



“Todo esforço tem resultado sim no final. Me lembro que cheguei ao Sintufce perdida com vários pontos que eu achava impossível para mim, uma aluna que sempre foi da escola pública. O Sintufce não me ajudou apenas em redação, como também em matemática. Obrigada a todos os demais professores. Vocês foram uma verdadeira luz no meu caminho. Que Deus abençoe sempre a toda organização. Amo muito cada um e espero poder ir novamente ao Sintufce abraçar a todos e agradecer pessoalmente por essa conquista!”

**Talya Campos (Turma de 2016)
18 anos, Maranguape-Ce**